



DECRETO Nº 041/2018

Abre Crédito Especial no orçamento de 2018, no valor de R\$ 977.100,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Abrir Crédito Especial no Orçamento de 2018, instituído pela Lei Orçamentária Anual nº 2.904/2017 de 27 de dezembro de 2017, com a classificação contábil abaixo descrita:

08	Secretaria de Educação
0807 27 812 0048 2029	Ginásio/Quadras/Campos
0807 27 812 0048 2029 44905100000000 1160	Obras e Instalações Quadras
TOTAL:	R\$ 243.750,00

08	Secretaria de Educação
0807 27 812 0048 2029	Ginásio/Quadras/Campos
0807 27 812 0048 2029 44905100000000 1161	Obras/Instalações Centro Municipal de Eventos 3 de Junho
TOTAL:	R\$ 243.750,00

08	Secretaria de Educação
0807 27 812 0048 2029	Ginásio/Quadras/Campos
0807 27 812 0048 2029 44905100000000 1162	Obras/Instal. Parque Municipal de Rodeios
TOTAL:	R\$ 243.750,00

09	Secretaria de Obras
0902 26 782 0101 1032	Pas/Pav/Calçamento
0902 26 782 0101 1032 44905191020100 1163	Calçamento Ruas/Perimetral
TOTAL:	R\$ 245.850,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS: R\$ 977.100,00

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura dos Créditos de que trata o **Art. 1º**, os repasses a serem recebidos por **Emenda** (melhorias na Quadra de Esporte Julia Billiard e cobertura de uma Quadra na Escola Riscos e Rabiscos), **Proposta Voluntária** (Reforma do Centro Municipal de Eventos 3 de Junho) e



indicações (Construção Quadra Esportiva Coberta junto ao Parque Municipal de Rodeios Domingos Ferreira Amado e Pavimentação com pedras irregulares da Rua Osvaldo Vicente Hoff e na Perimetral Osvaldo Balduino Richter) de diversos Deputados. Recursos a serem recebidos através de Contratos de Repasse a serem firmados junto a Caixa Econômica Federal.

- Ministério do Esporte:

Convênio nº 843637/2017 – Recurso vinculado 1160 Valor R\$ 243.750,00

- Ministério do Turismo:

Convênio nº 853984/2017 – Recurso Vinculado 1161 Valor R\$ 243.750,00

- Ministério do Esporte:

Convênio nº 856216/2017 – Recurso Vinculado 1162 Valor R\$ 243.750,00

- Ministério das Cidades:

Convênio nº 848961/2017 – Recurso Vinculado 1163 Valor R\$ 245.850,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração